



CNPJ 84.683.374/0003-00
NIRE: 42.3.0001628-4
COMPANHIA ABERTA



COMUNICADO AO MERCADO

Joinville, 28 de novembro de 2025 – A Tupy S.A. (“Companhia”, B3: TUPY3), nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração deliberou, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2025, pela extinção da Vice-Presidência Estatutária de Relações Institucionais e Sustentabilidade, cujo cargo é atualmente ocupado pelo Sr. Rafael Lemos de Oliveira.

A decisão tem como premissa ampliar a integração das agendas institucionais e de sustentabilidade com as demais áreas da Companhia e a racionalização da estrutura organizacional, com ganhos de eficiência e otimização de recursos. Neste sentido, as funções de Relações Institucionais e Sustentabilidade passam a compor área corporativa não estatutária com reporte direto ao Diretor Presidente.

A Companhia agradece as contribuições prestadas pelo Sr. Rafael Lemos de Oliveira durante o período em que exerceu suas funções na Diretoria Estatutária.

Gueitiro Matsuo Genso

Vice-Presidente de Novos Negócios e Inovação
Diretor de Relações com Investidores

Contatos de RI:

E-mail: dri@tupy.com.br

Site: www.tupy.com.br/ri